

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.577, DE 2016

Inscribe o nome de Josué de Castro
no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado GONZAGA PATRIOTA

Relator: Deputado TADEU ALENCAR

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em tela, da lavra do eminente Deputado Gonzaga Patriota, visa a inscrever o nome de Josué de Castro no Livro dos Heróis da Pátria. O proponente justifica sua indicação com alentada biografia do ilustre homenageado, afirmando, entre outros, que:

“O médico, geógrafo, sociólogo, escritor e político conhecido simplesmente como Josué de Castro foi, inegavelmente, o maior nome brasileiro – e quiçá mundial – na luta contra a fome e seu flagelo. Esse homem notável, além de ser reconhecido mundialmente por sua devoção ao combate à fome, ocupou por dois mandatos consecutivos uma cadeira de Deputado Federal nesta Casa, tendo assumido inúmeros outros cargos políticos.”

O projeto foi apresentado nesta Casa por seu autor em 29/11/2016 e a Mesa Diretora o distribuiu às Comissões de Cultura (CCult) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o Regimento Interno. Sujeita-se à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita ordinariamente.

Na CCult, onde deu entrada em 07/12/2016, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

“O que eu chamo a fome, no sentido sociológico do termo, é o estado de grupos humanos que não têm a possibilidade de se alimentar de um modo adequado.

Há diferentes formas de fome. Há a fome aguda, isto é: a fome calamitosa e as fomes crônicas. (...) Nas regiões subdesenvolvidas, encontram-se em geral formas compostas dessas diferentes fomes. (..) A fome é a expressão biológica do fenômeno econômico e social do subdesenvolvimento (Josué de Castro, FOME é a vergonha do mundo, 1960).

Vem à Comissão de Cultura, para análise e apreciação do mérito cultural, o projeto de lei em foco, do nobre Deputado Gonzaga Patriota, que oportunamente propõe ser o nome de um admirável brasileiro, o sociólogo, médico, geógrafo, escritor e político Josué de Castro.

De início, destacaremos alguns aspectos da justificação do autor da proposta, tendo em vista rememorar fatos importantes da trajetória de vida do ilustre homenageado:

“Josué teve uma profunda influência na vida nacional e grande projeção internacional nos anos que decorreram entre 1930 e 1973. (..)Crítico das especializações, seu trabalho científico foi marcado pela multidisciplinaridade. Ao escrever, em 1946, o festejado livro “Geografia da Fome”, afirmava que a fome não era um problema natural, isto é, não dependia nem era resultado dos fatos da natureza, ao contrário, era fruto de ações dos homens, de suas opções, da condução econômica que davam a seus países (..). Recebeu o Prêmio Internacional da Paz e indicações para receber o Prêmio Nobel da Paz. Percebeu, prematuramente, as agressões que sofria o meio ambiente e colocou-se como um combatente ecológico, em tempos em que até a expressão ainda era novidade.

Josué de Castro ingressou na vida político-partidária, movido pelo anseio de contribuir com os seus conhecimentos na formulação de propostas para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos relacionados à problemática da fome. Como intelectual engajado, ele sempre considerou essas questões nas suas inter-relações estruturais, nacionais e internacionais. Averso às óticas marcadas pelo localismo e o regionalismo, o mandato de deputado federal apresentou-se como um espaço de atuação compatível (..). Em outubro de 1963, devido às tarefas nos organismos internacionais, Josué de Castro afastou-se do mandato de deputado

federal para assumir a condição de embaixador do Brasil na ONU, em Genebra. No dia 13 de março de 1964 ele estava presente no comício da Central do Brasil, vibrando com a possibilidade de, por fim, ver as “reformas de base” caminharem no país, principalmente, a reforma agrária, a qual dava tanta importância e a qual se dedicou em estudos teóricos, manifestações políticas e iniciativas de lei. (...) Mas no dia 1º de abril de 1964 teve cassados os seus direitos políticos por dez anos e foi destituído da representação diplomática. Vários países lhe abriram as portas, mas ele escolheu viver na França, onde passou a lecionar na Sorbonne, e onde morreu em 1973, sem ter voltado vivo ao seu País. Morreu sem mesmo ter recebido oficialmente e nominalmente anistia. O cidadão do mundo e homem à frente de seu tempo não viveu para ver restabelecida sua condição de cidadão brasileiro.”

A professora doutora Tânia Elias Magno da Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em seu artigo *Josué de Castro e os estudos sobre a fome no Brasil*¹, assim complementa esse notável perfil:

“Josué de Castro ganhou notoriedade nacional e internacional em meados da década de 1940 e início da de 1950, ao publicar suas duas obras marcos: Geografia da Fome (1946) e Geopolítica da Fome (1951). Na primeira analisa a fome no Brasil, na segunda faz um estudo da fome no mundo. (..). Exerceu por duas vezes consecutivas o cargo de presidente da FAO (1952-1956), mas ao ser eleito pela primeira vez para o cargo já era um pesquisador conhecido e reconhecido neste campo do conhecimento e um militante no combate a desigualdade social, a miséria e a fome. Era uma voz respeitada na defesa dos interesses dos povos do Terceiro Mundo.

Embora no Brasil, após o golpe de 1964, o nome de Josué de Castro tivesse sido varrido das prateleiras e seus textos não fossem mais divulgados por ser considerado pelo governo “um perigoso subversivo”, o mesmo não ocorria no exterior, pois onde quer que fosse era reverenciado e procurado para emitir sua opinião sobre a situação mundial, para falar de suas experiências; havia se tornado de fato um cidadão do mundo. Entre 3 de março e 7 de junho de 1969, cerca de 10.000 pessoas distribuídas em 87 países elegeram, através de correspondência, Josué de Castro e Jeanne Haslé – Diretora do Registro Internacional dos Cidadãos do Mundo – os primeiros delegados para o “Congresso dos Povos”. (..) A partir de 1970, frente ao

¹ Cronos, Natal-RN, v. 10, n. 1, p. 51-77, jan./jun. 2009.

agravamento dos problemas ambientais no contexto mundial e da Conferencia de Estocolmo, insere de forma mais enfática a preocupação com os problemas ambientais em suas reflexões, embora estas já estivessem presentes em seus estudos desde a década de trinta quando não se falava de problemas ecológicos com a ênfase que passou a ter após a década de 1970, mas correlaciona a questão ambiental ao subdesenvolvimento e a fome. ”

À luz dos dados biográficos tão bem coligidos pelo proponente do projeto e das informações complementares da especialista citada, não há qualquer dúvida de que essa homenagem pleiteada para o brasileiro Josué de Castro - raro exemplo de intelectual completo e de cidadão engajado -, não só é oportuna e merecida, como também vem corrigir uma injusta lacuna no rol dos nomes dos Heróis da Pátria.

Em conclusão, nosso VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 6.577, DE 2016, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que *inscreve o nome de Josué de Castro no Livro dos Heróis da Pátria*. E aos nossos Pares da Comissão de Cultura, solicitamos, por fim, o apoio ao nosso posicionamento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator